Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.091, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA/RJ, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XXIV, do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Decreto-Lei n.º 3.365/41 e demais disposições aplicáveis à matéria;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terras de 211,85m², a ser desmembrada de porção maior, área esta situada à Rua Canôr Simões Coelho, Vila Selma, Miguel Pereira-RJ, melhor descrita e caracterizada no Livro 2-M, fls. 117, matrícula n.º 3596, do Cartório do Ofício Único de Miguel Pereira-RJ.

Art. 2º O presente Decreto tem a finalidade preparatória para a desapropriação do referido imóvel, amigável ou judicialmente, com objetivo de cumprir o novo traçado viário de prolongamento da Rua Belo Horizonte, Vila Selma, Miguel Pereira-RJ.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA.
Prefeito Municipal